

ACEF/1415/22017 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Fundação Ensino E Cultura "Fernando Pessoa"

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Ciências da Saúde (Ensino Politécnico UFP)

A.3. Ciclo de estudos:

Terapeutica da Fala

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Terapia e Reabilitação

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

726

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

729

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

223

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

210

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

7 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

20

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200 pontos e não pode ser inferior a 95 pontos. O resultado é arredondado às décimas e calculado através da seguinte fórmula: nota de candidatura = [(classificação do ensino secundário × 0,65) + (classificação da prova de ingresso exigida × 0,35)]. Na prova de ingresso os candidatos devem obter no exame nacional correspondente uma classificação não inferior a 95 pontos (prova de ingresso exigida -Biologia e Geologia).

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O ciclo de estudos tem nome da licenciatura em Terapêutica da Fala é adequado pois reflecte a saída profissional de Terapeuta da Fala.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

No Ensino Politécnico, o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado tem 180 créditos e uma duração normal de seis semestres curriculares de trabalho dos alunos, o que faz afirmar que a estrutura curricular e plano de estudos satisfazem as condições legais. No entanto o ciclo de estudos em Terapêutica da Fala detém 210 ECTS e 7 semestres sendo o único curso de licenciatura em Terapêutica da Fala em Portugal que não possui 240 ECTS e 8 semestres.

É apresentada como área científica predominante do ciclo de estudos a área da "Saúde" e como área fundamental da estrutura curricular a de "Terapia e Reabilitação". Em ambos os casos devem chamar-se de "Terapia da Fala".

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A coordenação do ciclo de estudos é realizada por uma licenciada em Terapia da Fala e Mestre em Psicologia e uma Doutorada em Educação especial.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A UFP dispõe, de acordo com a sua política de boas práticas de ensino-aprendizagem, o manual de estágios que rege o funcionamento, práticas pedagógicas, incluindo a avaliação, referentes a cada estágio.

Por norma, os estágios de prática clínica (ECI, ECII, EPI e EPII) são efectuados na UFP (Clínica Pedagógica e Hospital-Escola Fernando Pessoa). No sentido de proporcionar aos alunos experiências e casos diversificados, UFP tem protocolos de colaboração com diversas instituições (ANEM; Abraço; Hospital Conde Ferreira; Eli de Gondomar; entre outros). Em situações excepcionais, por interesse do aluno e com parecer positivo por parte da coordenação do curso e Direção da Faculdade, o estágio pode ser realizado numa instituição externa à UFP, supervisionado por um terapeuta da fala, seguindo as normas do manual de estágios em Instituição parceira, e o orientador do local de estágio articula-se com o coordenador de estágios da UFP.

A.12.6. Pontos Fortes.

A existência do manual de estágios.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Descentralizar os estágios da UFP para que os estudantes possam ter outras experiências de ambientes clínicos e com estudantes outras instituições.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos definidos para o ciclo de estudos são coerentes com a missão e a estratégia da UFP que dispõe da Faculdade de Ciências da Saúde desde 1998 onde está inserido o ciclo de estudos. Para o cumprimento da sua missão de formação a UFP disponibiliza aos seus estudantes a Clínica Pedagógica e o Hospital Escola Fernando Pessoa, com a possibilidade de participarem em diferentes ambientes profissionais, com realidades clínicas distintas. O facto da Clínica pedagógica e o Hospital integrarem vários cursos permitem ao estudante, desde muito cedo na sua formação, compreender a complementaridade profissional e a importância do trabalho de equipa.

Os objetivos do ciclo de estudos estão disponíveis no site da Escola.

1.5. Pontos Fortes.

A existência da Clínica Pedagógica e do Hospital escola.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a realçar.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A proposta de aprovação de planos curriculares ou alterações dos mesmos são submetidas inicialmente aos Conselhos Científico e Pedagógico, de seguida apresentadas à Direcção da Faculdade de Ciências da Saúde - Escola Superior de Saúde e posterior homologação Reitoral. A coordenação científica, pedagógica e de estágios do ciclo de estudos verifica a actualização curricular e bibliográfica dos conteúdos programáticos, dando sugestões aos respectivos docentes para as manter adequadas e actualizadas.

No que respeita à distribuição de serviço, a coordenação do ciclo de estudos apresenta a sua proposta à Direcção da Faculdade de Ciências da Saúde, que de seguida submete para homologação Reitoral.

A participação activa dos professores e dos estudantes é realizada no Conselho Pedagógico onde os dois corpos têm representação.

2.1.4. Pontos Fortes.

Os professores e estudantes são muito dedicados ao curso de Terapêutica da Fala.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Há a necessidade de implementar estratégias para que os professores e estudantes sintam que são ouvidos e sejam parte integrante da tomada de decisão.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O sistema interno de garantia de qualidade tem por base as linhas orientadoras da European Association for Quality Assurance in Higher Education. São recolhidos periodicamente dados relativos ao desempenho pedagógico e científico dos docentes; índice de satisfação dos alunos com a execução pedagógica das unidades curriculares frequentadas; índices de empregabilidade de recém-diplomados; índice de satisfação dos recém-diplomados relativamente à adequação do curso ao mercado de trabalho.

A implementação é da responsabilidade da Coordenação do Curso, da Direcção da Faculdade.

Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos em parte por todos os interessados pois são somente analisados pela Direcção da Faculdade e discutidos no seio de reunião do conselho de Reitoria da Universidade, com o objectivo de corrigir eventuais deficiências e suportar institucionalmente melhorias necessárias.

O ciclo de estudos não foi anteriormente avaliado.

2.2.8. Pontos Fortes.

Os inquéritos aos estudantes.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Melhorar a participação dos estudantes na organização interna e mecanismo de garantia de qualidade. Criar mais momentos formais para apresentação e discussão dos resultados dos inquéritos com a comunidade académica.

Arranjar estratégias para envolver toda a comunidade académica nas melhorias a implementar.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudo detém instalações físicas suficientes no entanto o material e equipamento são insuficientes.

3.1.4. Pontos Fortes.

O espaço físico.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Adquirir material e equipamento específico para o curso de licenciatura em Terapia da Fala.

O material deve ser constituído por vários exemplares de testes de avaliação de linguagem, fala e voz para serem aplicados a crianças e adultos. Estes exemplares devem ser em número suficiente para os estudantes os utilizarem nas aulas práticas para treino de competências. Para além dos exemplares que possam ser utilizados nos locais de estágio internos e externos à instituição.

O equipamento deve ser constituído por várias estações hardware e software necessário para a aquisição e processamento de sinais fisiológicos e acústicos relacionados com as funções de comunicação e deglutição, como respiração, fala, e outras relacionadas. Estas estações devem estar adequadas ao número de estudantes e servir de suporte à prática clínica com base na evidência científica de recolha e processamento de dados sistematizados na Terapia da Fala.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Não

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Não

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não existem relações com parceiros internacionais no entanto existem com organizações diferentes, desde prestadores de cuidados e diferentes associações. Também existe cooperação entre o curso de Terapêutica da Fala e o de Fisioterapia, Medicina Dentária, Reabilitação Psicomotora e Psicologia assim com, o 2º ciclo de Terapêutica da Fala e o Doutoramento em "Desenvolvimento e perturbações da linguagem".

Nada está descrito sobre procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

3.2.6. Pontos Fortes.

A interrelação entre o 1º, 2º e 3º ciclos de Terapêutica da Fala.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Iniciar uma rede de parceiros internacionais assim com arranjar estratégias de forma a melhorar as

relações com outras instituições do ensino superior.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Não

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Não

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Não

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Tendo em conta a informação adicional prestada, a percentagem dos docentes que tem um doutoramento na área específica (Terapia da Fala) ou são especialistas em Terapia da Fala é de 36 %, ficando abaixo do valor de 50% legalmente requerido.

Não é definida em nenhuma parte do relatório a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Os docentes do ciclo de estudos são submetidos à avaliação das suas competências e do desempenho através dum sistema instituído na Universidade Fernando Pessoa.

Não foi detectada nenhuma mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

4.1.10. Pontos Fortes.

O facto de 97% dos docentes do ciclo de estudos estarem há mais de 3 anos na Instituição.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Aumentar a percentagem de docentes com o grau de doutor especializados na área fundamental do ciclo de estudos

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Todo o pessoal não docente está a tempo integral e é-lhes oferecida a possibilidade de formação ao longo da vida, têm uma diversidade de qualificações e um sistema de avaliação de desempenho.

4.2.6. Pontos Fortes.

O facto de todo o pessoal não docente estar a tempo inteiro.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a realçar.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Em parte

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Não

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade. No entanto não foram encontrados dados relacionados com a região de proveniência assim como dados referentes aos pais.

Tem havido nos últimos anos um decréscimo do nº de estudantes colocados no curso nos últimos.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a referir.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se que a Instituição implemente estratégias no sentido de aumentar o número de candidatos ao ciclo de estudos.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O principal apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes é realizado pelo Coordenador do ciclo de estudos.

São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica através da Academia UFP com um Programa Operacional de Acolhimento.

Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego através do Gabinete de Ingresso, Acção social escolar, o de Estágios e Saídas Profissionais, o de Relações Internacionais e Apoio ao Desenvolvimento Institucional e a Associação dos Estudantes.

A instituição usa parcialmente os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes para melhorar o processo de ensino/aprendizagem, pois de acordo com as reuniões realizadas não existe o envolvimento dos estudantes.

A instituição cria condições para promover a mobilidade com o apoio logístico do Gabinete de Relações Internacionais com um reconhecimento dos créditos realizados nas instituições estrangeiras.

5.2.7. Pontos Fortes.

A existência de todos os programas de apoio ao estudante.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a realçar.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Não

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos em parte pois não é apresentada a forma como são operacionalizados e atingidos em cada Unidade Curricular. A estrutura curricular não corresponde aos princípios do Processo de Bolonha pois nem matrizes das unidades curriculares nem nas fichas de unidades curriculares é demonstrado que existe uma aprendizagem centrada no estudante.

Existirá um sistema de revisão curricular periódica ao fim de um triénio assegurando a actualização científica e de métodos de trabalho.

O plano curricular contém poucas Unidade Curriculares que poderão ser relevantes para o desenvolvimento de competências científicas nos estudantes. No entanto não é evidente nas fichas das unidades curriculares medidas que garantem a integração dos estudantes na investigação científica.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a realçar.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Arranjar estratégias para centrar a aprendizagem no estudante.

Alterar as matrizes das Unidades Curriculares de forma a espelhar uma aprendizagem centrada no estudante.

Introduzir a investigação científica em cada unidade curricular.

Introduzir novas metodologias de ensino ao corpo docente do ciclo de estudos.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Em parte

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São definidos os objectivos de aprendizagem em cada unidade curricular, no entanto com mais ênfase na aquisição de conhecimentos do que de competências.

A coerência entre os conteúdos programáticos e metodologias de ensino e os objectivos de aprendizagem de cada Unidade Curricular nem sempre existe.

A coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos parece ser assegurada pelo Coordenador de Curso. No entanto existem unidades curriculares não específicas da Terapêutica da Fala, cujos conteúdos não estão adaptados, como mencionado nas reuniões com os estudantes.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a realçar.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Adaptar os conteúdos dos Estudos de Línguas e a Organização Política Portuguesa e da União Europeia à Terapêutica da Fala.

Introduzir tutoriais nas Unidades Curriculares.

Melhorar a coerências entre objetivos, conteúdos e metodologias de ensino nas Unidades Curriculares.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Em parte

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino não estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem em várias unidades curriculares.

Em nenhuma parte do Relatório de Auto Avaliação está definida claramente o valor de um ECTS em horas de trabalho.

A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular. No entanto é de referir que várias unidades curriculares de matriz teórico-prática são avaliadas por um teste escrito.

As metodologias de ensino facilitam em parte a participação dos estudantes em actividades científicas pois, exceto as unidades curriculares específicas de investigação, não é claro na descrição das fichas das unidades curriculares, como é que as metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a realçar.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Adequar as metodologias de ensino aos objectivos em cada Unidade Curricular.

Adequar a avaliação de cada Unidade Curricular à sua matriz, objectivos e conteúdos.

Introduzir investigação em cada Unidade Curricular.

Introduzir novas metodologias de ensino ao corpo docente do ciclo de estudos.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As taxas de sucesso dos estudantes são similares entre as várias áreas.

No entanto é de realçar o número de estudantes que demoram mais de 4 anos a acabar o curso.

A taxa sucesso escolar nas diferentes unidades curriculares é analisada pelo Coordenador do ciclo de estudos e diferentes órgãos da Escola, para possíveis planos de melhoria.

A taxa de empregabilidade revela-se moderada.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a realçar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Arranjar estratégias de forma a aumentar o número de estudantes que acabam o curso dentro do tempo do ciclo de estudos.

Arranjar estratégias para aumentar a empregabilidade.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma Unidade de Investigação da UFP, o Centro de estudos do Comportamento, da Linguagem e da Comunicação não se sabendo no entanto se existe ou não participação dos docentes da Terapêutica da Fala.

O corpo docente específico do curso de Terapêutica da Fala detém poucas publicações científicas sejam em revistas internacionais com revisão por pares sejam outras publicações científicas relevantes.

São identificadas várias actividades d com várias associações e instituições, que poderão a longo prazo ter impacto no desenvolvimento económico.

Nada é referido em relação aos resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística.

7.2.8. Pontos Fortes.

O trabalho realizados com as diferentes parcerias.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Introduzir programas de promoção de Saúde nas diferentes comunidades envolventes.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudo detém uma clínica pedagógica o que torna a prestação de serviços na comunidade pertinente, contribuindo para o desenvolvimento local e regional.

A taxa de mobilidade dos estudantes tanto “in” como “out” é baixa.

7.3.6. Pontos Fortes.

A existência da clínica pedagógica.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Arranjar estratégias para melhorar nível de internacionalização do ciclo de estudos.

8. Observações

8.1. Observações:

Tanto o Hospital escola como a clínica pedagógica são apreciados por todos os estudantes.

A Escola onde está inserida o curso de Terapêutica da Fala apresenta boas instalações pedagógicas inclusivamente a biblioteca.

O pessoal não docente identifica-se com instituição e o seu crescimento.

É evidente uma boa relação de trabalho entre os docentes, não docentes e estudantes no ciclo de estudo.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos não foram alvo de propostas de melhoria.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Foi apresentada uma alteração ao plano curricular que levará o curso de Terapêutica da Fala a ter 240 ECTS em vez de 210 ECTS, com mais um semestre.

A CAE concorda com esta alteração para 240 ECTS, incluindo mais de 60 ECTS de estágio.

A CAE considera que a estrutura curricular deve incluir uma área científica autónoma de Terapia da Fala.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Foram introduzidas mais unidades curriculares específicas da Terapêutica da Fala, algumas unidades curriculares transversais foram abolidas.

As matrizes de todas as Unidades Curriculares foram alteradas, traduzindo esta nova estrutura curricular uma aprendizagem mais centrada no estudante, indo de encontro aos princípios de Bolonha.

Existe uma distinção na denominação da Educação Clínica durante anos do Curso. No 1º e 2º anos a Educação Clínica é intitulada de Estágio de Observação e Estágio de Integração, respectivamente.

No 3º ano intitula-se Ensino Clínico I e II. No 4º ano de Estágio Profissionalizante I e II.

A CAE concorda com estas alterações.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Não é proposta nenhuma alteração na organização interna e mecanismos de garantia da qualidade.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Não é proposta nenhuma alteração nos recursos materiais e parcerias.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Não é proposta nenhuma alteração no pessoal docente e não docente.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Não é proposta nenhuma alteração nos estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem.

9.8. Processos:

O ponto fraco sobre custos associados ao ensino privado, potenciado pela difícil situação económica e social do país, o que condiciona o nível de procura não apresenta acção de melhoria.

A Acção de melhoria relacionada com o conhecimento deficitário por parte da população em geral do âmbito de actuação alargado do Terapeuta da Fala, pretende ser atingida com a realização de formação e acções de divulgação à população em geral referente ao âmbito de actuação alargado do terapeuta da fala.

O ponto fraco de dificuldade no estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais, dada a competição para intercâmbio e mobilidade não apresenta acção de melhoria.

9.9. Resultados:

A Acção de melhoria relacionada com o conhecimento deficitário por parte da população em geral do âmbito de actuação alargado do Terapeuta da Fala não apresenta indicadores.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

10.3. Condições (se aplicável):

Apresentação de um corpo docente que cumpra todos os requisitos legais.

Criar uma área científica de Terapia da Fala, na estrutura curricular, com a consequente adequação no plano de estudos, com publicação em Diário da República.

10.4. Fundamentação da recomendação:

Será de salientar a qualidade das instalações e o facto de existir uma clínica pedagógica e um hospital escola, que garantem a ligação entre as componentes teóricas e práticas do curso.

O ciclo de estudos não garante os requisitos legais relativos ao corpo docente especializado estabelecidos para as Licenciaturas do Ensino Politécnico.

A designação da área predominante do ciclo de estudos assim como a área fundamental do ciclo de estudos não são adequadas e deverão ser modificadas para Terapia da Fala.

Recomenda-se ainda especial atenção para:

- A alteração do número de créditos necessários para completar o ciclo de estudos para 240 ECTS, como proposto pela IES.
- A diversificação de experiências clínicas por parte dos estudantes (contacto com colegas de outras instituições, outras formas de gestão, outros contextos clínicos).
- Assegurar que o processo de ensino de aprendizagem na Educação Clínica decorra durante os 4 anos de curso evidenciando uma autonomia crescente no raciocínio clínico com a ajuda dos monitores. Para tal deve ser assegurado que os estudantes em educação clínica tenham total supervisão pelos monitores clínicos experientes nomeados pela escola.
- Aumentar a produção científica reconhecida, do corpo docente da área específica de Terapêutica da Fala.
- Atualizar o equipamento e material específico de Terapia da Fala.

Tendo em consideração a resposta da IES, a CAE decidiu manter a recomendação de decisão.

A CAE concorda com as alterações propostas à estrutura curricular e ao plano de estudos apresentados em sede de pronúncia.